



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 -KM 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

Para dar maior transparência ao processo licitatório, divulgo a resposta ao pedido de Esclarecimento recebido por e-mail da Sigma-Merck, para o Pregão 90002-2024:

Após a análise do Termo de Referência do pregão 90002/2024, cujo objeto: Reagentes Diversos:

“Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa SIGMA/MERCK, anexo a este e-mail, referente ao Pregão Eletrônico nº 90002/2024:

1) Referente ao prazo de entrega, desde que devidamente justificado pelo fornecedor e solicitado antes da finalização do prazo, é usual a UFFS analisar as justificativas e flexibilizar a entrega dos produtos.

2) Quanto aos prazos de validade, esclarecemos que há possibilidade de flexibilização por parte da UFFS quanto à exigência do prazo de validade, aceitando materiais com a vida útil menor que 3 anos, que 75% ou outros prazos especificados no Termo de Referência, mas que tenham ao menos 1 ano de vida útil no ato de entrega, e desde que devidamente justificado previamente pelo fornecedor. Quanto à aceitação de validade mínima de 50% da validade total para fabricados com vida útil total inferior a 2 anos, estamos dispostos a negociar outros prazos mediante apresentação das devidas justificativas que inviabilizam a entrega conforme edital/Termo de referência, uma vez que cada caso depende de análise individual (frequência de uso do reagente, planejamento de utilização nos experimentos, etc.).”

Atenciosamente

Greice Paula Heinen,

Pregoeira.